



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br

Desde 1963 garantindo Cidadania.


113

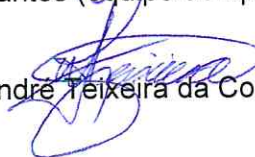
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007PP/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DA REDE DE DADOS.

No dia 13 de maio de 2021 às 09:00 horas, no prédio anexo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas reuniram-se Clodoaldo Rocha dos Santos Filho (pregoeiro) - Robson André Barros Costa e Delmar Luz dos Santos (equipe de apoio), nomeados pela Portaria nº 002/2021, para sob a presidência do primeiro, dar início aos trabalhos relativos ao Pregão Presencial nº 007PP/2021, destinada a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DA REDE DE DADOS. Dando início aos trabalhos foi solicitado que as empresas que acudiram ao procedimento se apresentassem, através dos seus representantes legais, sendo constatada a participação de 01 (uma) empresa a seguir identificadas:

- 1) André Teixeira da Costa, CNPJ 19.322.669/0001-28, com endereço Av. Santos Dumont, 3907, sala 113, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.700-000, neste ato representado por André Teixeira da Costa, RG 700956719 SSP/BA.

Dando sequencia ao procedimento licitatório, após o credenciamento da única empresa presente ao processo, o pregoeiro deu sequencia ao procedimento solicitando o envelope de preços da única empresa credenciada, que, após aberto foi constatado o valor ofertado de R\$ 25.286,59 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Analisada a proposta de preços e constatado que a mesma foi formulada segundo os critérios estabelecidos no Edital da licitação, e, considerando ainda que o Edital de Licitação apresentou o valor máximo admitido para a contratação, o pregoeiro decidiu pelo acatamento da proposta de preços do licitante, e, considerando ainda o que estabelece o Art. 4º, XVII da Lei 10.520/02 que possibilita ao pregoeiro negociar diretamente com o licitante com vistas a obter melhores preços, isto na hipótese das situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro iniciou o processo de negociação de preços com a empresa, a qual apresentou o valor renegociado de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Arguido acerca do valor apresentado o representante da empresa argumentou que os valores apresentados estão muito apertados, bem como, o período de execução dos serviços e vinculação da empresa este argumentou não ser possível apresentar novos descontos. O pregoeiro não aceitou a proposta de preços apresentado pela empresa que fez nova oferta de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), o qual foi aceito pelo pregoeiro, o qual encontra-se abaixo do valor estimado da licitação, representando uma diferença a menor no montante de R\$ 3.786,59 (três mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em comparação ao valor estimado da licitação. Em sequencia o pregoeiro iniciou a etapa de análise da habilitação solicitando o envelope com os documentos de habilitação da empresa, o qual foi aberto sendo os documentos analisados pelo pregoeiro e membros da equipe de apoio que nada identificaram que implicasse na inabilitação da empresa. Em sequencia o pregoeiro declarou vitoriosa do Pregão Presencial nº 007PP/2021 a empresa André Teixeira da Costa, CNPJ 19.322.669/0001-28 pelo valor final renegociado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). O licitante enviará a proposta reformulada para compor o processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes. Lauro de Freitas, 13 de maio de 2021.


Clodoaldo Rocha dos Santos Filho (pregoeiro) - Robson André Barros Costa e Delmar Luz dos Santos (equipe de apoio)


André Teixeira da Costa, CNPJ 19.322.669/0001-28